



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DEMANDANTE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 090/2025
Processo Licitatório nº 292/2025

Em atenção ao encaminhamento da **Proposta Comercial** e dos **Documentos de Habilitação Técnica** apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no **Pregão Eletrônico nº 090/2025**, esta área técnica apresenta manifestação **estritamente técnica e objetiva**, limitada às suas atribuições, sem adentrar juízo de admissibilidade, conveniência ou decisão final.

I - Da Qualificação Técnica

Consoante dispõe o **Termo de Referência**, o objeto da contratação caracteriza-se como **bem e serviço comum**, com especificações usuais de mercado, passível de definição objetiva, **não exigindo técnicas especializadas ou complexas**, sendo adotado, por essa razão, o critério de julgamento pelo **menor preço**.

Após análise dos atestados de capacidade técnica juntados aos autos, constata-se que a licitante demonstrou **expertise comprovada na organização e execução de eventos esportivos de grande porte**, com plena aderência às exigências do objeto licitado.

Destaca-se o atestado relativo à **Corrida da ROTAM**, evento que contou com **15.926 atletas**, quantitativo significativamente superior à estimativa de **5.000 participantes** prevista no Termo de Referência, evidenciando elevada capacidade operacional, logística e gerencial.

Os serviços executados abrangem **integralmente o escopo do objeto**, incluindo planejamento e coordenação do evento, montagem de estruturas, logística operacional, cronometragem eletrônica, fornecimento de kits, mobilização de recursos humanos e demais atividades essenciais à realização de corrida de rua em larga escala.

Diante do porte do evento executado e da abrangência dos serviços prestados, resta evidenciada a **plena compatibilidade técnica, operacional e funcional** da licitante com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, **sob o enfoque estritamente técnico**, não se identificam elementos que afastem ou restrinjam a aptidão da licitante para a execução do objeto do certame.

II - Da Proposta Comercial

Considerando que o **Termo de Referência expressamente fundamenta o sigilo do orçamento estimado**, com respaldo no art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e em precedentes dos órgãos de controle, e que o certame adota o critério de julgamento pelo **menor preço**, entende-se que eventual necessidade de verificação adicional deve observar o rito previsto no **Decreto Municipal nº 973/2023**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Referido normativo estabelece que, antes de qualquer conclusão acerca da adequação econômica da proposta, **deve ser oportunizada diligência à licitante**, com vistas à comprovação da compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

III - Conclusão

Diante do exposto, esta área técnica:

1. Reconhece a **compatibilidade técnica do atestado apresentado**, à luz das exigências do Termo de Referência;
2. Sugere a **realização de diligência específica quanto à proposta comercial**, nos termos do Decreto Municipal nº 973/2023, para verificação de sua compatibilidade com os preços de mercado.

Encaminha-se a presente manifestação para as providências que Vossa Senhoria entender cabíveis, no exercício de suas atribuições legais.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 24 de fevereiro de 2026.

TIAGO MARTINS DA SILVA BARBOSA
FISCAL TÉCNICO
Matrícula 1618080

LEIDNA ROSEVANE DUARTE
Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 01616224